



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari 300 Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 13, de 21 de fevereiro de 2017

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

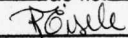
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e no dia 1º de março de 2017 das 08 horas às 12 horas, retornando ao expediente normal às 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de fevereiro de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente

Publicado em 23.02.2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.445 às fls. 07

Encarregado

